



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO Nº 1025/2022 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 06 de Maio de 2022

Prezado Coordenador,

Considerando o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 105/2021 - JFADACCTEC (11.03.06), documento de ordem 9 do processo eletrônico, a demanda solicitada visa atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora e demais órgãos participantes, em adquirir materiais permanentes e materiais de consumo para o Núcleo de Construção Civil, vinculado ao Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia. Essa contratação justifica-se tendo em vista a realização das atividades práticas de ensino e pesquisa, com o objetivo de atender as demandas dos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes/subsequentes e de pós-graduação.

Considerando a DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 150/2021 - JFADACCTEC (11.03.06) e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 151/2021 - JFADACCTEC (11.03.06), documentos de ordem 5 e 6 do processo eletrônico, demonstrando que a equipe de planejamento da contratação se baseou na Instrução Normativa nº 73/2020 MPDG.

Considerando as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021.

Considerando, ainda, a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22 de fevereiro de 2021 (Ano 5 Edição 2.14), que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-Gerais de campus.

Considerando a requisição contida na SOLICITAÇÃO Nº 144 / 2022 - JFACGCOL (11.03.07.02), documento de ordem 10 do processo eletrônico, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para os laboratórios de Construção Civil e Resistência de Materiais, Elétrica e Hidráulica, Mecânica dos Solos, Segurança do Trabalho e Topografia e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais cabíveis, DESDE QUE sejam incluídos no processo o documento de Oficialização da Demanda, a previsão da compra no Plano Anual de Contratações e demais documentos que atendam as orientações da AGU acerca da instrução processual.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 12:05)

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1025**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **0356ff6ba5**